



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.252 DE 05/04/2.017

"Dispõe sobre denominação de passarela que liga a praça Basílio Ceschin a Av. Washington Luiz passando a denominar-se de "Passarela Orlando Costa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos dos artigos: 42, §3º e 42-J L.O.M. (Emenda L.O.M. nº 15) promulgo a seguinte

### LEI

Art. 1º -: A Passarela localizada entre a Praça Basílio Ceschin e, que liga a Av. Washington Luiz passará a denominar-se "Passarela Orlando Costa".

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
Fabio Ferraz de Campos  
Presidente